



PESAR pelo falecimento do Sr. Moacir Garcia Marim.

Considerando o falecimento do Sr. Moacir Garcia Marim, ocorrido em 26 de junho,

Considerando o desejo de apresentar meu sincero pesar e solidarizar-me com a família e amigos neste momento de profunda dor,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2023.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas

/Elt